



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2016 - TP

Processo Administrativo: 34/2016
Processo de Licitação: 34/2016
Data do Processo: 22/04/2016

Folha: 1/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2016
- b) Licitação Nr.: 6/2016-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 24/06/2016
- e) Objeto da Licitação: contratar empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos de infraestrutura e projetos ambientais (rede de distribuição de água, galerias de águas pluviais e esgotamento sanitário) do Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichioli e elaboração do Plano de Segurança Contra Incên

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

São Jorge do Ivaí, 24 de Junho de 2016.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2016 - TP

Processo Administrativo: 34/2016
Processo de Licitação: 34/2016
Data do Processo: 22/04/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 1

SRM - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME (1379)

1	Elaboração de projetos de infraestrutura e projetos ambientais do Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichioli, a ser executado no Lote nº 66/B-4-A, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí, incluindo dimensionamento dos sistemas, projetos técnicos e memoriais descritivos, orçamento elaborado com base na planilha SINAPI fornecida pela Caixa Econômica Federal, cronograma físico-financeiro e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (emissão e recolhimento), sendo: "Projeto de rede de distribuição de água; "Projeto de galerias de águas pluviais; "Plano de Controle Ambiental da rede de galerias - PCA; "Projeto de esgotamento sanitário compreendendo rede, estação elevatória incluindo projeto civil, elétrico e estrutural com sondagem SPT (1 furo) e substituição de aproximadamente 600 metros de rede existente incluindo levantamento topográfico e processos de servidão de passagem. - Marca: SRM	UN	1,00	0,0000	28.050,00	28.050,00
---	--	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 28.050,00

LOTE: 2

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP (2529)

2	Elaboração do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP do Estádio Municipal, situado na Rua José Ferreira Castilho, nº 650, quadra 26, Centro, Município de São Jorge do Ivaí, incluindo projeto técnico, memorial descritivo, quantitativo de materiais, emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (emissão e recolhimento) e aprovação no Corpo de Bombeiros. - Marca: H3V	UN	1,00	0,0000	3.683,00	3.683,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.683,00

Total Geral: 31.733,00

São Jorge do Ivaí, 24 de Junho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 6/2016 - TP

Processo Administrativo: 34/2016
Processo de Licitação: 34/2016
Data do Processo: 22/04/2016

PUBLICADO NO JORNAL Folha: 1/1

O Regional

EDIÇÃO 2828 PÁGINA 4

EM, 29 06 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2016
b) Licitação Nr.: 6/2016-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 24/06/2016
e) Objeto da Licitação: contratar empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos de infraestrutura e projetos ambientais (rede de distribuição de água, galerias de águas pluviais e esgotamento sanitário) do Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichioli e elaboração do Plano de Segurança Contra Incên



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		(em Reais R\$)		
		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 001379 - SRM - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA -	1	0,0000	28.050,00
	Total por Fornecedor:	1		28.050,00
Lote: 2	- 002529 - H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	1	0,0000	3.683,00
	Total por Fornecedor:	1		3.683,00
	Total:	2		31.733,00

São Jorge do Ivaí, 24 de Junho de 2016.


ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Domingo,
26 de Junho de 2016.
Nova Esperança: Edição nº 2828 / Colorado: Edição nº 1915

JORNAL REGIONAL SEMANAL

DATA: 24 de Junho de 2016.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.849/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.R.: 87190-005 - São Jorge do Ivaí - PR		TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2016 - TP Processo Administrativo: 34/2016 Processo de Licitação: 34/2016 Data do Processo: 22/04/2016 Folha: 1/1
--	--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2016
 b) Licitação Nr.: 6/2016-TP
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 d) Data Homologação: 24/05/2016
 e) Objeto da Licitação: contratar empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos de infraestrutura e projetos ambientais (rede de distribuição de água, sistema de águas pluviais e esgotamento sanitário) do Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichioni e elaboração do Plano de Segurança Contra Incêndio.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1 - 001379 - GRM - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA -	1	0,0000	28.050,00
Total por Fornecedor:	1		28.050,00
Lote 2 - 002029 - H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -	1	0,0000	3.683,00
Total por Fornecedor:	1		3.683,00
Total:	2		31.733,00

São Jorge do Ivaí, 24 de Junho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016 PMSJI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa A. ALVES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.348.422/0001-64, com sede na Rua José Venino Peixoto, nº 19, centro, na Cidade de Florai, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente a Contratação de empresa de turismo para realização de viagem dos alunos do Ballet (Ponta de Pé) para apresentação no dia 02 de julho de 2016 da final da mostra Paranaense de dança, no teatro Guairá em Curitiba-Pr, tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 24 de junho de 2016.

Claudineia Sossai Navarro
 Claudineia Sossai Navarro
 Secretária de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CLAUDINEIA SOSSAI NAVARRO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

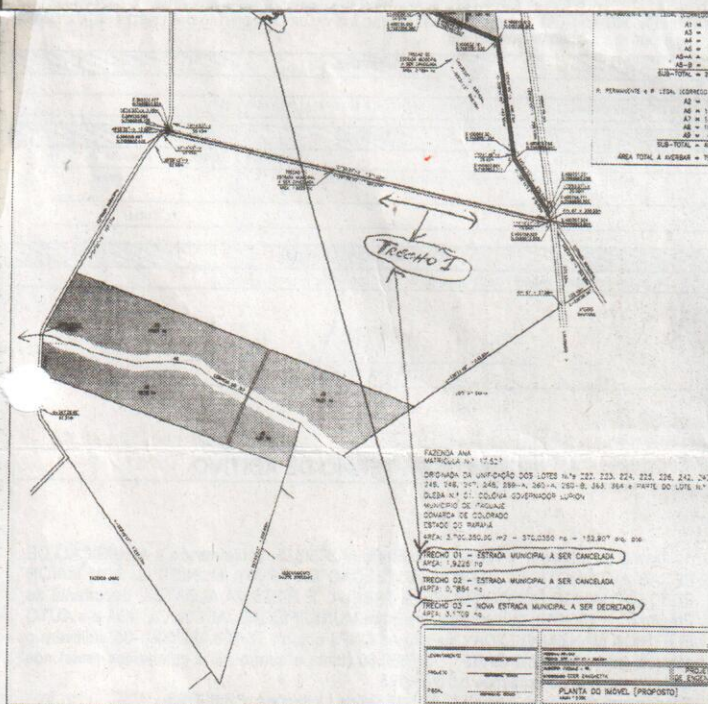
São Jorge do Ivaí, 24 de junho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
 (para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016 PMSJI DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 CONTRATADO: A. ALVES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa de turismo para realização de viagem dos alunos do Ballet (Ponta de Pé) para apresentação no dia 02 de julho de 2016 da final da mostra Paranaense de dança, no teatro Guairá em Curitiba-Pr.
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 09.003.13.392.0036.2.064 - Manutenção da Casa da Cultura e das Atividades Culturais.
 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, Nº 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX: (44) 3270-1225
 CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2013 / 2016

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR Nº 01/2016

Data: 21 de junho de 2016.

SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao Art. 119 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA EXECUTIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 113, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2011 (REGIMENTO INTERNO) E NA LOM (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) ART. 50 §2º, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Art. 119 da Lei Orgânica do Município de Uniflor o Parágrafo Único:

"Art. 119 - Não haverá concessão de isenção e de anistia de tributos municipais".

Parágrafo Único - a única exceção para concessão de isenção e de anistia de tributos municipais será para implementar eventual Programa de Desenvolvimento Econômico de Uniflor, cujos percentuais ou valores serão definidos em Lei Municipal.

Art. 2º. A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara do Município de Uniflor - PR, 21 de junho de 2016.

Pedro Carlos Ferreira de Melo
 PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
 PRESIDENTE

Valdeci Bezerra dos Anjos
 VALDECI BEZERRA DOS ANJOS
 1º SECRETÁRIO

Sandro Aparecido Guarneri
 SANDRO APARECIDO GUARNIERI
 2º SECRETÁRIO